



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE PASSO FUNDO**

Autarquia Municipal (Lei 4.221/2005) www.ippasso.com.br

RETIFICA a portaria 103/2024 e DESIGNA o servidor EDUARDO ANDRÉ LUCIETTO, Diretor Administrativo Previdenciário, para substituir a presidente do IPPASSO, de 03/09/2024 à 02/10/2024, exercendo, em tais períodos, a função de Presidente do Instituto, cumulativamente com as atribuições de seu cargo na autarquia, portaria 104/2024.

Franceli do Carmo
Presidente

Eduardo André Lucietto
Diretor Administrativo